

Prefeitura Municipal de Tangará

PROJETO DE LEI Nº 72/70

Autoriza o Prefeito Municipal a alienar um Jeep, marca Willys, ano de fabricação 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar um veículo da Prefeitura, marca Willys, ano 1958, de placas oficial nº 5-37.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará, 02 de Março de 1970.

Aprigio Fernandes Pereira
Aprigio Fernandes Pereira.

P R E F E I T O

Luiz Fernandes Pereira
Luiz Fernandes Pereira.

APROVADO
em 19 de março

APROVADO
23 de março

APROVADO
3º de março



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Tangará

LEI Nº 72/70 de 2 de março de 1970.

Autoriza o Prefeito Municipal a alienar um Jeep, marca Willys, ano de fabricação 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar um veículo da Prefeitura, marca Willys, ano 1958, de placas nº 537 oficial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará, 2 de março de 1970.

Aprigio Fernandes Pereira

P r e f e i t o

Luiz Fernandes Pereira

S e c r e t á r i o